

PORTARIA Nº7.923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determino abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº15/93, artigo 159, inciso II, DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de verificação dos fatos junto a conduta do servidor **André Luiz Rocha de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº795, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, o qual foi preso em 24 de novembro de 2024, com base no Auto de Prisão em Flagrante, proveniente da Delegacia de Polícia da Barra do Ribeiro/RS, tornando em infrações disciplinares previstas no artigo 130, incisos IX, artigo 131 “Caput” e inciso XVIII, artigo 145, inciso VI da Lei Municipal Nº15/93, de 08 de junho de 1993.

Outrossim, designa a servidora **Diego Chamorro dos Santos**, Fiscal, matrícula nº933, Cristina **Pellegrini Barbieri**, matrícula nº730, Agente Administrativo e Raquel **Barbieri de Medeiros Schultz**, matrícula nº959, Agente Administrativo Auxiliar, para que sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

SERTÃO SANTANA, em 16 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração